



TC 016.360/2012-5

Relator: Ministro Aroldo Cedraz

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gonçalo

Assunto: renovação de correspondência

DESPACHO de EXPEDIENTE

1. Haja vista o Ofício 33/GP/2012 (peça 21), de 21/1/2013, em atenção ao Ofício 3434/2012-TCU/SECEX-4 (peça 13), de 26/12/2012, informar o endereço pessoal da ex-prefeita, Sra. Maria Aparecida Panisset, encaminhe-se novo expediente para o endereço da ex-representante da entidade, domiciliada à Rua Sete de Setembro, n.º 73, Gradim, São Gonçalo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 24.431-160.

2. Adicionalmente, encaminhe-se novo expediente à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na pessoa de seu representante legal, Sr. Neilton Mulim, localizada à Rua Dr. Feliciano Sodré, 100 – Centro, São Gonçalo – RJ, CEP 24.440-440.

Selog, Assessoria, 4/2/2013.

(Assinado Eletronicamente)

Tânia Lopes Pimenta Cioato

Assessor – Mat. 7640-6